



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198/0001-66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01, de 01 de setembro de 2024.

Dispõe sobre emenda ao Título VI, disposições Gerais e Transitórias, art. 5º da Lei Orgânica do Município de Caraúbas do Piauí e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, nos termos do art. 29, inciso VI da Constituição Federal e suas alterações no art. 2º da EC 19, faz saber que os vereadores aprovaram e ela promulgará a seguinte Emenda:

Art. 1º - Fica adicionado o Inciso III no Título VI, disposições Gerais e Transitórias, no art. 5º, passando a vigorar com a seguinte redação:

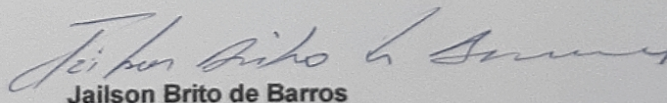
“Art. 5º -

III - Dia 04 de outubro – dia de São de Francisco”

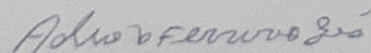
Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

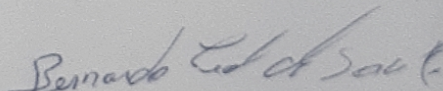
Caraúbas do Piauí, 01 de setembro de 2024.

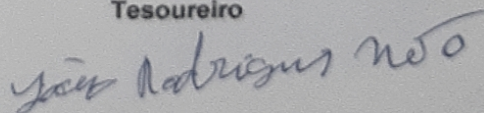

Jailson Brito de Barros

Presidente da Câmara Municipal


Adriano Ferreira Gomes
Vice-Presidente


Guilherme Sousa Sampaio
1º Secretário


Bernardo Leal dos Santos
Tesoureiro


João Rodrigues Neto
2º Secretário



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198/0001-66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br

Justificativa

Há pelos 8 anos é realizada a Procissão de São Francisco, na sede de Caraúbas do Piauí, organizada por seus devotos. A idealização da mesma foi feita em uma viagem para Canindé-CE, cidade que tem o São Francisco como Padroeiro, e onde muitos devotos vão pagar suas promessas, mas como é uma viagem longa, cansativa, e onera alguns gastos financeiros, muitos não conseguem realiza-la. Então, pensando nestes, teve-se a ideia de criar o Trânsito de São Francisco, que depois se passou a chamar Procissão de São Francisco.

A mesma sempre conta uma grande participação popular, incluindo devotos de São Francisco, outras comunidades católicas e simpatizantes. E a intenção é de futuramente construir uma Capela própria, pois atualmente é utilizada a Igreja de Nossa Senhora das Graças, padroeira da cidade, como ponto de recepção e realização de missas na finalização da procissão.

E por está se tomando um evento de grandes proporções e frequente em nosso município, vem a ideia de tornar este dia feriado municipal, para que facilitar a participação de mais pessoas, onde algumas não participam por estarem em seus serviços, já que muitas vezes a data não em um fim de semana e nem é dado ponto facultativo.

Então por estas e outras razões pedimos o apoio de todos na aprovação desta Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal de Caraúbas do Piauí.